

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT/DF

RELATÓRIO Nº 01, DE 2013

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 467/2011, que *dispõe sobre a Política para Tratamento de Doenças Raras no Distrito Federal e dá outras providências.*

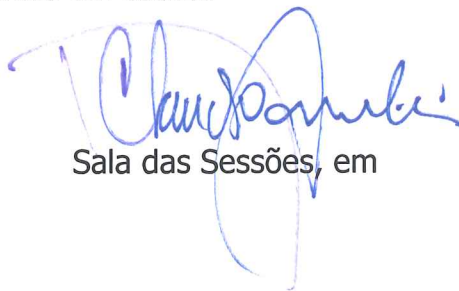
Relator: Deputado Chico Leite

Pela Mensagem nº 243/2013-GAG (fls. 35/38), o Chefe do Poder Executivo comunicou a esta Casa a oposição de **veto total** ao Projeto de Lei nº 467, de 2011, de autoria dos Deputados Eliana Pedrosa e Joe Valle.

A proposição foi aprovada sem alterações, ficando a redação final conforme fls. 26/28.

Remetido ao Chefe do Poder Executivo, ao projeto foi oposto **veto total**, sob o argumento de que a matéria trata de execução de políticas públicas de saúde, não sendo passível de intervenção legislativa, segundo dispõe o art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal. É reservada ao Governador do Distrito Federal a iniciativa de leis que disponham sobre atribuições de órgãos e entidades da administração pública (LODF, art. 71, § 1º).

Eis as informações que julgamos necessárias à deliberação desta Casa sobre o veto em causa.



Sala das Sessões, em

DEPUTADO
Presidente



DEPUTADO CHICO LEITE
Relator